



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 36/2024

Protocolado em
12/04/2024

Secretaria da Câmara

EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER REPELENTE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FORNECER REPELENTE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois sabemos do aumento dos casos de dengue em nosso município e neste sentido o repelente é mais ajuda no combate e prevenção da dengue.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 12 de abril março de 2024.

**VALMIR APARECIDO LAFAIETE
(MIRA)**

Vereador – PODEMOS

Apreciada Retirada

63ª Sessão Ordinária Extra em: 16, 4, 24

Etiqueta Protocolo: 1

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 156/2024

Data: 12/04/2024 16:26:00

Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO

Ver. Laerte Zanin

Presidente